



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO N° 06/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019.

**APROVA O CALENDÁRIO ANUAL (2019) DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS
CÂMARAS TEMÁTICAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial do Governo Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, referente ao exercício de 2019, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI, conforme previsto abaixo:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES - ANO 2019


ABRIL	Dia 02 (Câmara Acadêmica) Dia 03 (Câmara Administrativa) DIA 09 (CONSUNI) Dia 23 (Câmara Acadêmica) Dia 30 (Câmara Administrativa)	AGOSTO	DIA 06 (CONSUNI) Dia 20 (Câmara Acadêmica) Dia 28 (Câmara Administrativa)
MAIO	DIA 07 (CONSUNI) Dia 21 (Câmara Acadêmica) Dia 28 (Câmara Administrativa)	SETEMBRO	DIA 03 (CONSUNI) Dia 17 (Câmara Acadêmica) Dia 24 (Câmara Administrativa)
JUNHO	DIA 04 (CONSUNI) Dia 18 (Câmara Acadêmica) Dia 25 (Câmara Administrativa)	OUTUBRO	DIA 08 (CONSUNI) Dia 22 (Câmara Acadêmica) Dia 29 (Câmara Administrativa)
JULHO	DIA 02 (CONSUNI) Dia 16 (Câmara Acadêmica) Dia 23 (Câmara Administrativa)	NOVEMBRO	DIA 05 (CONSUNI) Dia 19 (Câmara Acadêmica) Dia 26 (Câmara Administrativa)
		DEZEMBRO	Dia 03 (CONSUNI)

Parágrafo Único - O início das reuniões será às 09:00 horas, com tolerância máxima de 30 minutos, conforme definido no Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 2° - Será realizada anualmente, pelo menos, uma reunião em cada *Campus* Fora de Sede.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL